



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA**  
**Minas Gerais**

**DECRETO Nº 001720/22 de 23 de Maio de 2022**

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2022 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001531/22 de 29 de Março de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS**

(603) 3.3.71.70.00.00.00.2.240-0100 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	9.148,56
(602) 3.1.71.70.00.00.00.2.240-0100 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	9.475,60
(604) 4.4.71.70.00.00.00.2.240-0100 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	1.500,00

**Total Suplementação: 20.124,16**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS**

(410) 4.4.90.51.00.00.00.1.026-0100 - Obras e Instalacoes	9.475,60
(410) 4.4.90.51.00.00.00.1.026-0100 - Obras e Instalacoes	1.500,00
(410) 4.4.90.51.00.00.00.1.026-0100 - Obras e Instalacoes	9.148,56

**Total Anulação: 20.124,16**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 23 / 05 / 2022  
*Caru*